



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1677/98 de 11 de agosto de 1998

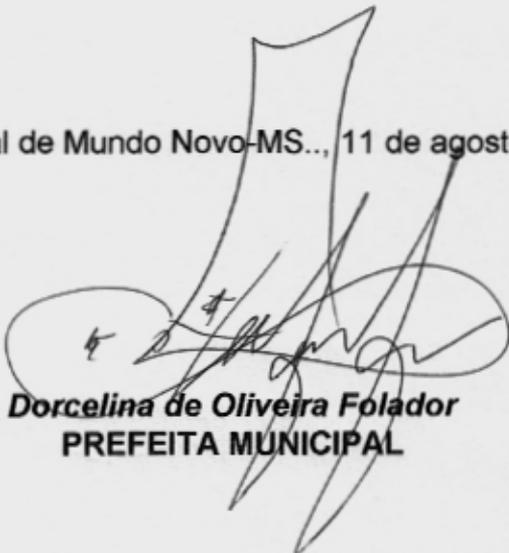
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), a contar de 01 de agosto de 1.998, ao servidor **NICOLA MOLINA AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4, incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo, com esteio no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 11 de agosto de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZ"

N.º 126 / Data 26/08/98